

Resolução nº : 19507/98
Protocolo nº : 43724/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA
FAMÍLIA
Interessado : OBRA MISSIONÁRIA MENSAGEM DA PAZ DE TEIXEIRA SOARES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre OBRA MISSIONÁRIA MENSAGEM DA PAZ DE TEIXEIRA SOARES e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 26.038,40 (vinte e seis mil e trinta e oito reais e quarenta centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente